

EDITAL Nº 001/2026 – 14º SEMANA CIENTÍFICA/EXTENSÃO

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Organizadora da 14ª Semana Científica/Extensão, torna público o presente edital para submissão, avaliação e apresentação de trabalhos acadêmicos, em conformidade com as normas estabelecidas a seguir.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto orientar sobre a submissão, avaliação e apresentação de trabalhos acadêmicos no âmbito da 14ª Semana Científica/Extensão, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2026, com apresentação em formato de pôster.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Poderão submeter trabalhos estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos da UNEMAT, desde que regularmente inscritos no evento.

2.2 Os trabalhos submetidos deverão se enquadrar nas áreas temáticas estabelecidas pela Comissão Organizadora.

2.2.1 Em caso de **Extensão**, sejam norteados pelo tema central e enquadrados nas áreas temáticas definidas no item 2.7; em consonância com as áreas específicas das ciências descritas no item 3.

2.2.2 Em caso de **Ensino e Pesquisa**, sejam voltados às áreas específicas das ciências descritas no item 3.

2.3 Cada inscrito poderá apresentar apenas 1 (um) trabalho, podendo figurar como coautor em outros. Deverá ser indicada no ato da submissão o/a autor/a responsável pela apresentação em pôster do trabalho.

2.4 A autoria do trabalho poderá ser constituída de até 06 (seis) integrantes, sendo 01 (um) primeiro/a autor/a e até 05 (cinco) coautores/as. O orientador (a) não será contabilizado (a) nesse limite, e deve ser identificado separadamente no formulário.

2.5 Apenas os trabalhos apresentados durante o evento serão publicados nos anais.

2.6 No caso dos trabalhos de Extensão, estes devem enquadrar-se no conceito de **Extensão Universitária**, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a Universidade e a Sociedade, dentro do princípio da indissociabilidade com o Ensino, a Pesquisa e a Inovação Tecnológica e o Desenvolvimento Sustentável.

2.7 Os trabalhos de **Extensão Universitária** devem ser orientados por uma das seguintes áreas temáticas:

2.7.1 Comunicação

Comunicação social, mídia comunitária, comunicação escrita e eletrônica; multimídia e Internet; produção e difusão de material educacional; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; acessibilidade.

2.7.2 Cultura

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; gastronomia; produção cultural e artística na área de artes plásticas, artes gráficas, fotografia, cinema e vídeo, música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; mídia digital, tecnocultura e jogos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; acessibilidade.

2.7.3 Direitos humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cidadania; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; acessibilidade;

2.7.4 Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos, especial e infantil; ensino fundamental, médio, técnico e profissional; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; tecnologia digital e educação; tecnocultura e educação; formação de docentes; acessibilidade.

2.7.5 Meio ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos do meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; acessibilidade;

2.7.6 Saúde

Promoção à saúde e à qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher, à criança, à saúde de adultos, ao idoso, ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho, esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas; tecnologia e saúde; acessibilidade.

2.7.7 Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes; acessibilidade.

2.4.8 Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; trabalho e cibercultura; acessibilidade

3 DAS ÁREAS TEMÁTICAS

3.1 Para trabalhos de Extensão: Seguir os eixos: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho.

3.2 Para trabalhos de Ensino e Pesquisa Científica:

3.2.1 Ciências Sociais Aplicadas

Ecoturismo; Gastronomia; Hospitalidade; Patrimônio Natural e Cultural; Eventos; Gestão e Políticas públicas; Gestão em Turismo; Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos; Turismo Rural; Formação e Pesquisa Científica; Estado e Governo; Sociedade e Cultura; Geografia Humana; Administração de Empresas; Ciência da Informação; Direitos Humanos; Direito Privado; Direito Ambiental; Direito Administrativo; Direito Constitucional.

3.2.2 Ciências Biológicas e Biodiversidade

Educação, Ensino e Aprendizagem (Metodologias Ativas); Genética; Botânica; Zoologia; Ecologia; Morfologia; Fisiologia; Bioquímica; Biofísica; Imunologia; Microbiologia; Parasitologia; Biotecnologia; Bioestatística.

3.2.3 Ciências Agrárias

Ciência do Solo; Fitotecnia; Extensão Rural; Máquinas e Mecanização Agrícola; Engenharia de Água e Solo; Produtos Agrícolas; Construções Rurais e Ambiência; Zootecnia; Engenharia Florestal; Silvicultura; Economia Agrícola e dos Recursos Naturais.

3.2.4 Engenharias

Engenharia Civil; Construção Civil; Materiais de Construção; Estruturas; Geotécnica; Infraestrutura de Transportes; Engenharia Hidráulica e Elétrica; Engenharia de Segurança; Planejamento Urbano e Regional; Projeto e Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo; Paisagismo.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os trabalhos deverão ser submetidos no endereço exclusivamente na modalidade Resumo Simples (Ensino, Pesquisa ou Extensão) pelo site do evento (<https://meuevento.unemat.br/eventos/>).

Parágrafo único: Não serão aceitos resumos de Revisão Bibliográfica na modalidade Resumo Simples. Serão considerados apenas trabalhos de caráter empírico, experimental, descritivo ou analítico, relacionados às áreas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, conforme este edital.

4.2 Serão aceitos Resumos Simples com 350 a 500 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margem superior de 4 cm e demais margens de 3 cm.

4.3 O título deverá estar em CAIXA ALTA, centralizado, em negrito, com até 15 palavras.

4.4 O texto do resumo deverá ser contínuo, sem subtítulos, contendo: introdução, objetivos, material e métodos, resultados, discussão e conclusão.

4.5 Não serão permitidas citações ou referências bibliográficas no corpo do resumo.

4.6 Devem ser incluídas de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

4.7 O trabalho submetido para avaliação deverá ser anônimo de modo que não possibilite a identificação de autoria e coautoria, bem como não deve conter informações de agradecimentos, devendo somente ser identificada a autoria nos campos próprios à identificação, constantes no formulário da Plataforma.

4.8 Somente serão aceitos trabalhos redigidos em português e submetidos via sistema indicado pela Comissão Organizadora.

4.9 Os trabalhos submetidos deverão ser inéditos e não poderão ter sido publicados ou apresentados em outros eventos científicos ou de extensão, em formato idêntico ou substancialmente semelhante. A submissão do resumo implica a declaração de originalidade por parte dos(as) autores(as), responsabilizando-se pela veracidade das informações e pelo cumprimento das normas de integridade acadêmica e científica estabelecidas pela Comissão Organizadora.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação será realizada em sistema de revisão às cegas (*blind review*), considerando os seguintes critérios:

- Relevância, originalidade e pertinência do trabalho;
- Atendimento dos itens obrigatórios quanto ao conteúdo;
- Coesão linguística e consistência do discurso.

5.2 Os trabalhos aprovados serão divulgados no site oficial do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos aprovados serão apresentados em formato de pôster, no dia 16 de outubro de 2026, das 19h às 22h, em local a ser informado.

6.2 O apresentador deverá comparecer com, no mínimo, 15 minutos de antecedência.

6.3 O pôster deverá seguir o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, com dimensões aproximadas de 120 cm de altura por 90 cm de largura.

6.4 Serão emitidos certificados distintos para os(as) participantes da 14ª Semana Científica/Extensão. Os(as) autores(as) que tiverem seus trabalhos aprovados e apresentados receberão certificado de apresentação de trabalho, contendo título, autoria e área temática. Os(as) demais inscritos no evento receberão certificado de participação, condicionado ao registro de presença nas atividades programadas.

7 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	04/09/2026
Abertura para submissão de resumos	11/09/2026
Encerramento da submissão de resumos	18/09/2026
Divulgação dos trabalhos aceitos	05/10/2026
Reinserção com correções e autoria	09/10/2026
Apresentação dos trabalhos (pôster)	16/10/2026
Publicação dos anais do evento	30/11/2026

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

8.2 A participação no evento implica aceitação integral das normas deste edital.

8.3 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail do presidente da comissão organizadora Silvio Yoshiharu Ushiwata (s.ushiwata@unemat.br)

COMISSÃO ORGANIZADORA